



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0980907 - ASAQ

Acolho o parecer da Assessoria de Contratações e Dispensa de Licitações.

Diante dos fundamentos nele elencados e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações prestadas pela Unidade demandante; considerando o enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; considerando o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; considerando as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa Alpha Produções Audiovisuais Ltda., CNPJ 12.037.299/0001-38, para prestação de serviços de operação de som, no auditório dos Goyazes, por ocasião da cerimônia de diplomação dos candidatos eleitos nas eleições municipais de 2024, a ocorrer no dia 19/12/2024, às 10h, no importe total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Secretaria de Administração e Orçamento, para as devidas providências, dentre elas, a juntada do formulário do Selo Verde, a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei 14.133/2021, arts. 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95).

Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

Em 18 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 19/11/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0980907** e o código CRC **A2E1FCCC**.

24.0.000019290-9

0980907v4